

Of. Gab. nº 343/2018

Serafina Corrêa, RS, 17 de julho de 2018.

Sua Excelência

Vereador – Sérgio Antônio Massolini

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 144/2018

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS vem, por intermédio deste, em resposta ao Ofício nº 144/2018, relativo ao Projeto de Lei nº 73/2018, o qual solicita que “SEJA ENVIADO UM PROJETO DE LEI DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM SEPARADO DO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO”, postular que o Projeto de Lei nº 73/2018 seja apreciado da forma que o Poder Executivo encaminhou, ante a inexistência de prejuízo da matéria a ser regulada em um único projeto de lei.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,


Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.